



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2024

1. Normatização

O Município de Planalto, Estado do Paraná, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; dos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 e art. 59 da Lei Complementar 101/00 e passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, para integrante da prestação de Contas 2024.

O Órgão de Controle interno do Município de Planalto foi criado pela Lei Municipal nº 1060 de 30 de março de 2004 e foi regulamentado pelo Decreto nº 2628 de 01/02/07.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: OLDECIR CAMPOS	CPF: 990.135.769-15
Período de responsabilidade: Início: 01/01/2010 - Fim: 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	

Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3. Relação de Servidor

CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR	
Nome: OLDECIR CAMPOS	CPF: 990.135.769-15
Período de responsabilidade: Início: 01/01/2010	Fim: 31/12/2024
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Contabilidade	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro à Dezembro	Departamento de Licitações	Acompanhamento junto ao Departamento de Licitação a realização de procedimento licitatório	Verificação de documentos	60%	Acompanhamento de aberturas de certames os quais foram conduzidos seguindo os preceitos legais
02	Janeiro à Dezembro	Departamento de Licitações	Expedição de parecer referente aos Processos Licitatórios	Parecer	10%	Expedição de parecer referente aos Processos Licitatórios
03	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Expedição de parecer referente repasse financeiro à entidades, através da Lei 13.019/2014	Parecer	100%	Expedição de parecer favorável referente repasse financeiro à entidades através da Lei 13.019/2014
04	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento dos termos de cessão de uso	Verificação de documentos	40	Acompanhamento e análise dos processos seguindo os preceitos legais
05	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento das concessões	Verificação de documentos	30	Acompanhamento e análise dos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			públicas do Município.			processos segundo os preceitos legais
06	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas	Verificação de documentos	40	Acompanhamento e análise dos processos.

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

5.1- Há cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e respectivas alocações, com controle de quilometragem e consumo de combustível.

5.2- O Departamento de Recursos Humanos possui o controle efetivo de frequências dos servidores municipais.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 5308/21
Composição	14 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decretos 5256/21 5527/2023
Composição	16 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 3548/2011



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Ato de nomeação dos membros	Decreto 5607/2024
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (44,71%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (6,00%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (31,92%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (29,96%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1- A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei nº 4320/64, mediante indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação.

8. Demais ações desenvolvidas

8.1- Encaminhamento de ofício à Chefia de Gabinete/Secretaria de Saúde/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos visando o monitoramento da manutenção frota de veículos municipais.

8.2 - Emissão de relatório relativo a avaliação do índice de Aplicação em Educação e Saúde, e ainda avaliação do índice de aplicação constitucional dos gastos com pessoal.

8.3 - Encaminhamento de relatório a Secretaria de Finanças e Departamento de Contabilidade referente ao atendimento da agenda de obrigações



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) através da Instrução Normativa (IN) nº 175/22, que estabelece a agenda de obrigações municipais.

8.4 - Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação visando a solicitação de informações quanto a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Município que realizam o serviço de transporte escolar de alunos.

8.5 - Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação visando identificar as listas de espera em cmeis, e quais os critérios de priorização de atendimento de filas de espera, bem como atestar as medidas que estão sendo tomadas para atendimento da demanda de vagas em creches.

8.6 - Emissão de relatório relativo do acompanhamento dos serviços de melhorias das estradas vicinais na área rural do Município.

8.7 - Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Agricultura para fins de acompanhamento das ações e beneficiários do Programa de Desenvolvimento Rural - PDR.

8.8 - Emissão de relatório relativo de obras supervisionadas executadas pela Secretaria de Obras e Serviços.

8.9 - Emissão de relatório relativo a avaliação do índice de Aplicação em Educação e Saúde, e ainda avaliação do índice de aplicação constitucional dos gastos com pessoal.

8.10 - Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação visando a avaliação das condições gerais de fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares.

8.11 - Encaminhamento de relatório a Secretaria de Finanças e Departamento de Contabilidade referente ao atendimento da agenda de obrigações estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) através da Instrução Normativa (IN) nº 175/22, que estabelece a agenda de obrigações municipais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.12 - Análise e notificação a Secretaria de Administração e Departamento de Licitação referente ao Mural da Licitações em conformidade com a Instrução Normativa nº 37/2009, Art. 2º, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8.13 - Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Cultura visando o acompanhamento das ações das oficinas culturais e sociais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

8.14 – Acompanhamento das chamadas de pessoal em processos seletivos e concursos públicos.

8.15 - Emissão de relatório relativo a Secretaria de Administração e Departamento de Licitação referente ao Mural da Licitações em conformidade com a Instrução Normativa nº 37/2009, Art. 2º, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8.16 - Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários/Obras e Serviços Urbanos/Agricultura solicitando a implantação do Diário de Bordo e Diário de Controle de Horas, destinado ao controle de uso dos veículos e dos serviços executados com máquina e veículos do Município de Planalto.

8.17 - Emissão de relatório a Secretaria de Planejamento e Supervisão visando o saneamento de erros em abertura de páginas e itens desatualizados no portal eletrônico do Município.

8.18- Atendimentos aos secretários municipais visando a orientação quanto aos princípios legais visando o cumprimento de suas demandas.

8.19- Acompanhamento na elaboração de leis de iniciativa do executivo municipal.

8.20 - Quanto ao balancete das despesas emitido em 31/12/2024 revela que o total de despesas empenhadas foi de R\$ 90.625.180,61, e Despesas Liquidadas é de R\$ 84.383.194,38, Pagamento no Período R\$ 84.251.456,13.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.1 – Relação dos Consórcios Intermunicipais que o Município participou no curso do exercício de 2024.

CNPJ	Razão Social
11.248.927/0001-61	Consórcio Público Intermunicipal P O Des. Sust. da Reg. Fron. do Sud. do Paraná - CIFRA
00.333.678/0001-96	Associação Regional de Saúde do Sudoeste
14.896.756/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados obrigatoriamente para a Câmara Municipal até a data de 31/03/2025, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Planalto, 12 de março de 2025

p.


OLDECIR CAMPOS
Controle Interno